



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

### ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **06** dias do mês de **novembro** de 2024, às 15:30, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador Marco Antônio Torres Nascimento, que registrou a **presença** da Vereadora Aldi Maria Caliman e **ausência** do Vereador Ivanildo de Almeida Silva. A comissão **RECEBEU** a (s) seguinte (s) proposição (ões): Balancete da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante referente ao mês de setembro de 2024. A comissão, então, passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO**: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, referente ao ano de 2022 prolatados no Processo TC nº 3455/2023 – Parecer Prévio TC-029/2024. PL 51/2024, Estima a receita e fixa a despesa do Município de Venda Nova do Imigrante, para o exercício de 2025. **VOTO DO RELATOR**: ausência do relator da comissão. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO**: O Processo de contas da prefeitura relacionada a 2022 seguirá em análise, para que a comissão possa analisar a grande quantidade de documentos que foram recebidos, bem como, para que possa analisar a defesa apresentada pelo prefeito municipal. Balancete da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante referente ao mês de setembro de 2024 segue em análise. PL 51/2024 segue em análise no prazo de 10 dias do relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Fernanda Zandonadi, servidora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão.

**MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO**

Presidente

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**

Relator

**ALDI MARIA CALIMAN**

Secretária

*Sala das Comissões, 27 de novembro de 2024.*



Autenticar documento em <https://camaravni.camaraespi.com.br/portal/validar> com o identificador 310037003300370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA**